



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA - 9396927

Estabelece a escala de plantão judicial no recesso forense no âmbito da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista no período de 20 de dezembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020.

O DOUTOR FÁBIO STIEF MARMUND, JUIZ FEDERAL DIRETOR SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos artigos 105 a 113 do Provimento Coger n. 129, de 08 de abril de 2016 (Provimento Geral Consolidado), da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região,

RESOLVE:

I – DESIGNAR as Varas e os Juízes Federais nominados nas tabelas abaixo para funcionarem e atuarem, respectivamente, em regime de plantão no recesso forense de **20/12/2019 a 06/01/2020**, de acordo com os períodos estabelecidos, a fim de tomarem conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção.

II – ESTABELEECER, nos dias úteis, o horário das 13h às 18h, como o de expediente forense para atendimento externo nas Varas plantonistas, no período de 20 a 28/12/2019 (2ª Vara) e no período de 29/12/2019 a 06/01/2020 (1ª Vara), exceto nos dias 24/12/2019 e 31/12/2019, quando funcionarão de 09 às 14 horas, na sede da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista, situada na Rua Ministro Hermes Lima, s/n – Loteamento Cidade Universitária, Vitória da Conquista/Bahia.

PERÍODO:	20/12/2019 a 28/12/2019
JUIZ PLANTONISTA	DIEGO CARMO DE SOUSA
SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA	JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR
VARA PLANTONISTA	2ª VARA
DIRETORA DE SECRETARIA	-----
DIRETOR SUBSTITUTO	ESTER MARIA CORREIA MADUREIRA
OFICIAL DE GABINETE	KABIR VIDAL PIMENTA DA SILVA
OFICIAL DE JUSTIÇA	RUBEM CLEDSON CARNEIRO MUNIZ

PERÍODO:	29/12/2019 a 06/01/2020
JUIZ PLANTONISTA	JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR
SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA	DIEGO CARMO DE SOUZA
VARA PLANTONISTA	1ª VARA
DIRETORA DE SECRETARIA	LORENA ASSIS RIZÉRIO
DIRETOR SUBSTITUTO	JUAN LEVI RODRIGUES DOURADO
OFICIAL DE GABINETE SUBSTITUTO	SAMY CURCIO FAUAZE
OFICIAL DE JUSTIÇA	TALES EDUARDO DE SOUZA SALU

III – O Juiz Federal e o respectivo Diretor de Secretaria, serão contatados pelo telefone (77) 99989-2686.

IV - O Diretor de Secretaria fará a escala de plantão dos servidores nela lotados.

V - Oficial de Justiça de plantão será contatado pelo telefone (77) 98102-5597.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FÁBIO STIEF MARMUND

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Stief Marmund, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 05/12/2019, às 17:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9396927** e o código CRC **B436E3A4**.